

encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata,
que após ser lida, discutida, será votada na
forma da Lei.

~~Suplente~~ Edil Oliveira de Queluz, Edmilson
Brandão da Silva

Ata nº 013/2019

Sessão Ordinária

Nos seis dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa
Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, si-
tuada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário
da Câmara Municipal Vereador José Gervásio da
Silva Filho, precisamente às nove horas, horário
regimental, presidida pelo Vereador Gibson
Cesar de Almeida e com a presença dos Vere-
adores: Edil Oliveira de Queluz, Leila Lucia Mar-
tins de Mello, Admarcio Rodrigues do Prado,
Edésio Ferreira Pompilho, Edmilson Brandão da
Silva, Wallace Cleidivam Botelho Leite e José Maria
de Oliveira; bem como a ausência do Vereador
Danilo de Almeida Monteiro. Na sequência o
senhor presidente invocando a sabedoria Divina
declarou aberta a Sessão e convidou a pri-
meira Secretária a fazer leitura da Ata
anterior, ficando a mesma aprovada por
todos os Vereadores presentes. Expedientes -
Ofício nº 101/2019, do Poder Executivo Muni-
cipal, encaminhando Mensagem e Projeto
de Lei Complementar nº 06/2019, solicitando
autorização legislativa para alterar o Artigo
5º da Lei nº 824/2017, que dispõe sobre a
criação do Conselho Municipal do FETHAB,
disciplinando a duração do mandato dos

Membros do Conselho, ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 108/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 08/2019, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito Adicional Especial a LOA/PPA/LDO, do corrente exercício, com a finalidade de criar no Orçamento vigente o Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fundo da Infância e Adolescência, a ser custeada com Recursos Próprios, fonte 100. Na requisição o senhor presidente disse que por se tratar de um projeto que requer regime de urgência especial, suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer nº 034/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças, e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Ofícios nº 333 e 335/2019, da Contabilidade, encaminhando balancete financeiro e orçamentário, da Prefeitura Municipal, referente aos meses de Março e Abril do corrente exercício, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Indicações de nº 035 e 036/2019, ambas do Vereador Edésio Pompílio, colocadas em discussão e votação, ficaram aprovadas

por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Edésio Pomphilho, agradecendo primeiramente a Deus, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, ressaltou a justificativa as suas Indicações da necessidade de incluir no atendimento médico da Zona Rural a equipe de coleta para exames laboratoriais e também da construção de uma pista de atletismo no entorno do campo de futebol, destacou a importância e a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e agradeceu o apoio dos Vereadores na aprovação das mesmas. Continuando o senhor presidente parabenizou ao Vereador Edésio Pomphilho, pela feliz iniciativa nas suas Indicações, continuando a palavra livre, usou da mesma o Vereador Eli Gueluz, cumprimentando a todos, agradeceu a Deus e a Nossa Senhora do Linamento e pediu as bênçãos para esse novo semestre que se inicia que os trabalhos sejam muito produtivos sempre em favor da comunidade linamentense, que as bênçãos se estendam também ao Prefeito Municipal, secretários, funcionários da Casa, enfim para todos e parabenizou também ao Vereador Edésio Pomphilho, pela importante indicação. Usou da palavra a Vereadora Seila Mello, após cumprimentar a todos e agradecer a Deus e a Nossa Senhora do Linamento, registrou seus votos de pesar a família do senhor Isaac, pelo falecimento do seu filho Otávio, parabenizou também ao Vereador Edésio Pomphilho, pela feliz iniciativa, realmente muito importante e

oportunista. Informou a todos que no dia 10/08, do corrente ano, haverá em nosso Município o casamento comunitário, onde a Vereadora estará se casando, e disse que gostaria de contar com a presença de todos, porém os convites são restritos, mais que posteriormente fará um almoço ou jantar onde espera contar com a presença de todos. Na sequência o senhor presidente parabenizou a Vereadora e desejou felicidades e agradecendo mais uma vez a presença de todos disse que na realidade o Vereador não tem recesso, quando não está na Câmara, está em sua comunidade, em seu bairro, sempre procurando atender a população, que Deus Nossa Senhora do Livramento, realmente possa nos abençoar para que possamos fazer um trabalho voltado para o bem estar da comunidade livramentina e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei.

 Eriberto Brandão da Silva,
ERLÍ OLIVEIRA DE OLIVEIRA,
 Eriberto Brandão da Silva,
Membro de A. M. Monturo,

Ata nº 034/2019

Sessão Ordinária

dos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador